



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**SÚMULA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL -
EXERCÍCIO 2019**

(16 de maio de 2019, em Brasília - DF)

PRESENCAS

**Comissão Eleitoral
Federal**

Coordenador	Cons. Fed. Annibal Lacerda Margon
Coordenador-Adjunto	Cons. Fed. Edson Alves Delgado
	Cons. Fed. Evandro José Martins
	Cons. Fed. Marcos Luciano Camoëiras Gracindo Marques
Assessor da Comissão	João de Carvalho Leite Neto (matrícula 592)
Assistente Administrativo	Talita de Oliveira Machado (matrícula 789)

ORDEM DOS TRABALHOS

A 1ª Reunião Extraordinária da Comissão Eleitoral Federal - Exercício 2019 - ocorreu no dia 16 de maio de 2019, de 09h às 18h, na sede do Confea, em Brasília - DF.

Verificado o quórum, com a presença dos Conselheiros Federais acima citados, foram abertos os trabalhos, conforme pauta pré-definida, tendo sido discutido, deliberado e encaminhado o assunto, nos termos do que consta na presente súmula da reunião para fins de registro, consoante disposto no [Regimento do Confea](#).

1 - APRECIÇÃO DE SÚMULAS

Não houve.

2 - INFORMES

Não houve.

3 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Não houve.

4 - ASSUNTOS PARA DECISÃO

4.1 - Referência: 02838/2019
Interessado: Mútua Caixa de Assistência dos profissionais do Crea
Assunto: Discussões acerca da alteração da [Resolução nº 1.022/2007](#) - Regulamento Eleitoral para eleição dos membros da Diretoria da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea.

Conclusão: Deliberação CEF nº 25/2019 (0202225)

5 - EXTRA PAUTA

Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Alves Delgado, Conselheiro Federal**, em 07/06/2019, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro José Martins, Conselheiro Federal**, em 07/06/2019, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luciano Camoelas Gracindo Marques, Conselheiro Federal**, em 07/06/2019, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Annibal Lacerda Margon, Conselheiro(a) Federal**, em 07/06/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0202611** e o código CRC **59036DBB**.